



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Protocolo Nº 1998

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Recebido 28/08/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

**Súmula** - Estabelece dia e horário das sessões ordinárias e disciplina forma e horário para protocolização de proposições sujeitas à apresentação e deliberação na Câmara Municipal de Mariópolis.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais RESOLVE:**

Art. 1º Fixar para as segundas-feiras, com início às 19h, as sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Havendo mais de quatro segundas-feiras no mês, ou feriado, caberá ao plenário o estabelecimento dos dias, bem como suas alterações.

Art. 2º Para efeitos de apresentação e/ou deliberação do plenário, as proposições constantes do art. 181 da Resolução nº 05/2016 (Regimento Interno), deverão ser protocolizadas na Diretoria da Câmara, em meio digital, via sistema SAPL, pelo link de acesso <https://sapl.mariopolis.pr.leg.br/protocoloadm/protocolar-mat>, obedecendo-se a seguinte operacionalização:

Parágrafo único. Até às 17 horas da sexta-feira anterior a sessão ordinária, e nos casos de alteração do dia da sessão até 24 horas antes, seguindo o parâmetro estabelecido no art. 137, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de agosto de 2023.

  
Solismar Germiniani de Souza  
Presidente

  
Dejair da Paula Ferreira  
Vice-Presidente

  
Luciano Marcos Bellé  
1º Secretário

  
Ademir Basso  
2º Secretário

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS |      |            |        |
|--------------------------------|------|------------|--------|
| VOTAÇÕES                       |      | RESULTADOS |        |
| Nº                             | DATA | APROV.     | R E J. |
| 1º                             | / /  |            |        |
| 2º                             | / /  |            |        |